LEI Nº 8221 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "ALAMEDA PREFEITO JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Alameda Prefeito João Herculino de Souza Lopes", o logradouro público situado no Centro, que inicia-se na Rua Coronel Eurico de Souza Gomes entre as áreas (A-1) e (A-2) e termina na Alameda Ismael Martins entre as mesmas áreas no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 137/2012 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)